



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 432/2001

CONCEDE Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 3.333.685-3/SSP-PR, nomeada em 01.03.1996, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 2.256/2001, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 22 de junho de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/9/2001
DE Nº 7988
UMUARAMA, 26/9/2001
Ellen Kaula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO